

**TERMO ADITIVO Nº 051/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA LYDIA E A ALLIANCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para locação de equipamentos médicos para as unidades externas de saúde gerenciadas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 60 (sessenta) dias, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: ALLIANCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.197.986/0001-98, com sede na Rua Holanda, nº 675, Vila Mariana, CEP 14.075-240, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de locação de equipamentos nº 043/2018, firmado em 21.11.2018 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de empresa para locação de equipamentos médicos, celebrado em 21.11.2018, passa a ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo como vigência **21.11.2019 à 20.01.2020**.

II – O valor estimado do presente aditivo para o período de sua vigência é de **R\$ 65.296,00** (sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais) sendo subdividido em:

- a) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA**, no valor total de R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais fixas de R\$ 13.992,00 (treze mil e novecentos e noventa e dois reais), referente a locação de 06 (seis) aspiradores portáteis, cujo valor unitário é de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) e 06 (seis) ventiladores mecânicos, cujo valor unitário é de R\$ 1.998,00 (mil e novecentos e noventa e oito reais) ;
- b) **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartin - UBDS Central**, no valor total de R\$ 18.656,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais fixas de R\$ 9.328,00 (nove mil e trezentos e vinte e oito reais), referente a locação de 04 (quatro) aspiradores portáteis, cujo valor unitário é de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) e 04 (quatro) ventiladores mecânicos, cujo valor unitário é de R\$ 1.998,00 (mil e novecentos e noventa e oito reais);
- c) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II**, no valor total de 18.656,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais fixas de R\$ 9.328,00 (nove mil e trezentos e vinte e oito reais), referente a locação de 04 (quatro) aspiradores portáteis, cujo valor unitário é de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) e 04 (quatro) ventiladores mecânicos, cujo valor unitário é de R\$ 1.998,00 (mil e novecentos e noventa e oito reais).

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 21 de novembro de 2019.



---

**CONTRATANTE**

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31



---

**CONTRATADO**


ALLIANCARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF: 27.197.986/0001-98  
Nome: Amanda Aparecida Benette  
CPF/MF: 362.858.798-00

Testemunhas:



---

Nome: Terênica Lamila Hussa da Silva  
CPF: 397.366.498-65



---

Nome: Rubens Carlos da Silva  
CPF: 271.355.948-14